



## PLANO DE DISCIPLINA

<b>Disciplina</b>	<b>Aspectos Institucionais e Jurídicos do Transporte Público (PPGT0315)</b>
<b>Créditos/Horas</b>	002-000-000-000 créditos 30 horas
<b>Curso</b>	Mestrado e Doutorado em Engenharia de Transportes
<b>Modalidade</b>	Optativa
<b>Professor Responsável</b>	Fernando Barbelli Feitosa <a href="mailto:feitosa.fernandob@gmail.com">feitosa.fernandob@gmail.com</a>
<b>Semestre</b>	2025/02
<b>Pré-Requisitos</b>	Disciplina sem pré-requisito
<b>Horário de aulas</b>	Sextas-feiras, das 8h00min às 9h50min
<b>Local</b>	
<b>Atendimento aos alunos</b>	Sextas-feiras, das 12h00min às 13h00min
<b>Objetivos da Disciplina</b>	Conhecer os fundamentos da Regulação Jurídica dos Transportes. Analisar as competências constitucionais e as leis que incidem sobre os serviços de transportes. Entender a regulação das infraestruturas e dos serviços de transporte de cargas e passageiros. Conhecer os direitos dos usuários (contratantes e passageiros).
<b>Metodologia de Ensino</b>	<b>Exposições</b> ativo/participativas conduzidas pelo professor; <b>Preparação e discussão de casos de ensino</b> sobre Regulação dos Transportes. <b>Exercícios</b> sobre os temas apresentados. <b>Trabalhos e grupo</b> para entrega ou apresentação obrigatória ao professor, quando solicitado.
<b>Programa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Evolução histórica dos transportes e Direito Orgânico</li><li>• Regulação dos serviços de transportes, sob a perspectiva do processo administrativo regulatório.</li><li>• Disciplina da outorga das infraestruturas e dos serviços de transportes.</li><li>• Análise dos direitos e deveres dos usuários dos transportes (contratantes e passageiros).</li></ul>
<b>Critério de Avaliação</b>	<p><b>1) Trabalhos:</b> Trabalho Grupo (TG): Apresentação 20' 40% (Nota final); Trabalho Individual (TI): Artigo sobre Transportes 40% (Nota final)</p> <p><b>2) Prova:</b> Prova (P): Multipla escolha 20% (Nota final)</p> <p>A fórmula para ponderação da menção final do (a) aluno (a) será, conforme pesos supracitados: NOTA FINAL = (0,40 x TG + 0,20 x P + 0,40 x TI).</p> <p>O <b>desempenho final do semestre</b> (DF) corresponde à média aritmética simples dos desempenhos bimestrais (DB), cujo valor será convertido para o sistema de menções da universidade. Não haverá arredondamento da média final, em nenhuma hipótese (4.99 = reprovação).</p>

<b>Calendário de Atividades</b>	<b>Data</b>	<b>Tópico</b>
	22.08	Aula 1. Apresentação e discussão do Plano de Ensino. História da Regulação dos Transportes.
	29.08	Aula 2. Estado, Poder e Regulação. Serviços Públicos.
	05.09	Aula 3. Estado, Poder e Regulação. Marco Regulatório. Agências Reguladoras.
	12.09	Aula 4. Processo Regulatório. Teorias. Regulação Responsiva.
	19.09	Aula 5. Processo Regulatório. Instrumentos e Agentes da Regulação.
	26.09	Aula 6. Serviço de Transporte. Marco regulatório de transportes. Ministérios e Agências de Transportes.
	03.10	Aula 7. Regulação Jurídica das Infraestruturas de transportes. Evolução da Modelagem.
	10.10	Aula 8. Regulação Jurídica das Infraestruturas de transportes. Procedimentos de outorga.
	17.10	Aula 9. Regulação Jurídicas dos serviços de transportes.
	24.10	Aula 10. Direitos e deveres dos usuários de transporte. Passageiros e Contratantes.
	31.10	Aula 11. Seminários alunos - 4
	07.11	Aula 12. Seminários alunos - 4
	14.11	Aula 13. Seminários alunos - 4
	21.11	Não haverá aula.
	28.11	Prova
	05.12	Entrega dos Trabalhos.
	12.12	Entrega das notas finais. Discussão do conteúdo. Recebimento de Sugestões.
<b>Bibliografia Recomendada</b>	<b>Básica:</b>	
	GEIPOT. <i>Caminhos do Brasil</i> . Brasília: GEIPOT, 2001.	
	GARCIA, Flávio Amaral. <i>Regulação Jurídica das Rodovias Concedidas</i> . Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2004.	
	MENDES SOUZA, H. A. <i>Regulação Jurídica do Transporte de Passageiros</i> . Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2003.	
	OLIVEIRA, Ricardo Wagner de. <i>Direito dos Transportes Ferroviários</i> . Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2005.	
	PEREIRA, Vicente de Brito. <i>Transportes: História, crises e caminhos</i> . Civilização Brasileira: São Paulo, 2012.	
<b>Conduta esperada</b>	<b>Complementar:</b>	
	GRAU, Eros R. <i>A ordem econômica na Constituição de 1988</i> . São Paulo: Malheiros, 2010.	
	SALOMÃO Filho, Calixto. <i>Regulação da Atividade Econômica</i> . São Paulo: Malheiros, 2008.	
	Espera-se dos participantes uma conduta responsável, que inclui os elementos abaixo, não se limite somente a estes:	
	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Presença nas aulas:</b> A participação será afetada negativamente pelas ausências às aulas.</li> <li><b>Pontualidade:</b> quem chega atrasado pode interromper a exposição do professor e as discussões em classe.</li> <li><b>Foco na aula:</b> usar <i>lap-top</i>, tablets e telefones celulares para realizar tarefas relacionadas com a aula.</li> <li><b>Estar preparado para a aula:</b> os alunos devem estar prontos para responder as tarefas solicitadas.</li> <li><b>Respeito:</b> todos devem agir de maneira respeitosa com todos os participantes da classe.</li> </ul>	
<b>Informações Adicionais</b>	A menção final reflete a aderência dos alunos a estes princípios, embora não esteja limitada somente a estes.	
	A chamada (lista de presença) poderá ser feita no início da aula, no meio ou no final, a critério do professor.	
	O Cronograma das atividades pode ser flexibilizado, de acordo com as necessidades da turma e/ ou do professor.	
	O aluno tem direito a 25% de faltas, além desse percentual será automaticamente reprovado (menção SR).	
	<b>O aluno matriculado em uma turma não pode frequentar a outra.</b>	
<b>É obrigação do aluno</b> a conferência das menções lançadas no SIGRA, afixadas no mural do CCA ao final do semestre (ver calendário acadêmico).		
<b>NÃO serão recebidas revisões após o prazo estabelecido.</b>		
Os coordenadores de curso estão à disposição para quaisquer orientações, basta marcar horário pelo e-mail <a href="mailto:dccagraduacao@unb.br">dccagraduacao@unb.br</a>		

Brasília, 18 de agosto de 2025

Fernando Barbelli Feitosa